



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Departamento de Licitação e Compras**

DESPACHO

Nº do Processo: 019.00001882/2026-97

Interessado: Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, Seção de Apoio Administrativo aos Conselhos, Divisão de Apoio Administrativo da CGCDH, Coordenadoria Geral de Cidadania e Direitos Humanos

Assunto: Contratação de Empresa Especializada na confecção de medalhas

DESPACHO AUTORIZADOR DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no Processo nº 019.00001882/2026-97, que trata de contratação de empresa especializada na confecção de "Medalhas de Honra ao Mérito Professor Eduardo de Oliveira", e em especial o Parecer Técnico Administrativo do Departamento de Licitação e Compras (0118864290) e competência a mim atribuída, consoante nomeação conferida na Resolução s/nº de 25 de abril de 2025, publicado no DOE de 28 de abril de 2025, **DECIDO**:

I. APROVAR o Documento de Formalização de Demanda (0109845346), o Termo de Referência (0118655798) e **ACOLHER** a justificativa apresentada (0109842641) para a contratação, bem como sobre as exigências de habilitação, que se justificam por serem indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como com o artigo 67, incisos I a IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

II. DECLARAR que a contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme diretrizes do Art. 18 da Lei Federal 14.133/21 e artigo 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

III. APROVAR o procedimento administrativo de definição do valor estimado, nos termos do Decreto Estadual nº 67.888/2023, conforme Planilha de Pesquisa de Preços (0118711233), que resultou no valor total apurado de **R\$ 23.333,33 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**, que foi devidamente reservado pelo Departamento Financeiro, mediante Nota de Reserva nº 2026NR00034 (0118716165);

IV. DECLARAR que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência – TR preenchem os requisitos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo a definição do art. 2º c/c a competência para elaboração disposta no art. 5º, ambos do Decreto nº 68.185/2023 e que o subscritor do Aviso de Contratação Direta, atua no Departamento de Licitação e Compras e possui as qualificações e competências necessárias para a elaboração do documento;

V. RATIFICAR a Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas (0118655957e

0118864986);

VI. DECLARAR que a demanda está inclusa no Plano de Contratações Anual (PCA), nos termos do Decreto nº 67.689/2023 (0118865457);

VII. AUTORIZAR a abertura de procedimento de contratação direta, na modalidade de contratação **DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA**, através da plataforma compras.gov.br, com fundamento no atendimento de todos os elementos previstos no Art. 72 e com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133/21, regulamentado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, em conformidade com o disposto no §1º do mesmo artigo e Decreto Estadual n.º 68.304/2024;

VIII. DESIGNAR como agente de contratação o(a) servidor(a) Armando Natalino Gordinho dos Santos, (Assessor I); como equipe de apoio os servidores: Rosana Santos de Queiroz Riccó, (Assessor II), Elizama Mendes Gimenes (Assistente de Direção I) e Rosilaine Cristina de Oliveira Dias (Assistente Técnico III).

IX. DETERMINAR a publicação na do Aviso de Contratação Direta no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, pelo Departamento de Licitação e Compras;

X. OUTROSSIM,

observando que se trata de dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, bem como a e-orientação SubG- Cons. nº 8/2024, a Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023, bem como o uso das minutas padronizadas constantes no site compras.sp.gov.br está dispensando o envio do processo à Consultoria Jurídica para análise prévia;

X. Encaminhe-se o processo ao Departamento de Licitação e Compras, para as providências subsequentes.

São Paulo, na data da assinatura digital.

MAISA CRISTINA FERREIRA COSTA

Coordenadora Geral de Cidadania e Direitos Humanos

LUCIMARA NUNES DE PAULA SOUZA

Subsecretária de Gestão Corporativa

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Maisa Cristina Ferreira Costa, Coordenadora**, em 26/08/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0118864986 e o código CRC C64BD324.